

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha” ao Ilmo Dr. Elinando Ferreira, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

O Vereador, **ANTÔNIO SILVA ADELINO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Dr. Elinando Ferreira.

Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIO SILVA ADELINO
Vereador